

EDITAL Nº 02/2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS TEMÁTICOS I E II RESPONSÁVEIS PELOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2026–2036, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de organização dos trabalhos para elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, vigência 2026–2036, torna pública a composição dos Grupos Temáticos que atuarão na construção coletiva do referido Plano.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por finalidade tornar pública a composição e a organização dos Grupos Temáticos de Trabalho, responsáveis pela análise, discussão, sistematização e elaboração das propostas que integrarão o Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036.

2. DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS TEMÁTICOS

Os trabalhos serão desenvolvidos por Grupos Temáticos, constituídos por profissionais e representantes envolvidos com a educação municipal, conforme segue:

GRUPO TEMÁTICO I - Educação Infantil; GT 2 - Alfabetização e Ensino Fundamental; GT 3 - Ensino Médio e Articulação com a Educação Profissional e Tecnológica; Educação Integral e em Tempo Integral; GT 5 - Diversidade, Inclusão e Equidade; GT 10 - Articulação com a Educação Superior.

Coordenadora:

Nome: Raine Quirino Bento

Secretária:

Nome: Juliana Cristina Lopes Ramos

Colaboradoras:

Allan Jones Aparecido Andrade Rafael

Amanda Cristina da Silva

Ana Paula Pedrina Spada

Andreia Patrocínio Marquezepe

Daiane Dalsasso Telles

Daniele Américo

Francieli Axman Tavares Duarte

Pâmela Lopes do Rosário Lofrano

Rose da Silva Faria Papa Campos

Virgínia de Andrade Orlandini

**GRUPO TEMÁTICO II - GT 6 - Valorização dos Profissionais da Educação;
CT 7 - Gestão Democrática, Estrutura e Funcionamento da Educação
Básica; GT 8 - Financiamento da Educação; GT 9 - Conectividade,
Infraestrutura e Tecnologias Educacionais.**

Coordenadora:

Nome: Ane Caroline Rosa

Secretária:

Nome: Jovana Nunes da Silva Dias

Colaboradoras:

Alcina Rosa de Carvalho Couto

Ana Gabriele Garcia Feruti

Anelisa Ieda Sanches Saugo

Angela Maria Rabito

Cristina Justo

Juliana Senci de Almeida Marcusso

Kelly Guaita Francisquinho

Marlene Aparecida da Silva Calzado

Regina Aparecida dos Santos

Sílvia Letícia Leite Muchagata

Sílvia Regina Fantineli da Costa

Talita Roberta Monteiro Fiorio

Valquíria Alvarez Pinheiro

Zenilda Aparecida da Silva Faria

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS GRUPOS TEMÁTICOS

Compete aos Grupos Temáticos:

- I – participar da elaboração do diagnóstico educacional do Município;
- II – analisar os dados educacionais disponíveis e os indicadores relacionados às respectivas áreas de atuação;
- III – realizar estudos e discussões sobre as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, Plano Estadual de Educação e demais documentos orientadores;
- IV – avaliar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação vigente, considerando os resultados alcançados;
- V – propor metas e estratégias para o período de vigência do PME 2026–2036;
- VI – contribuir para a construção de um plano que contemple as necessidades e especificidades da educação do Município de Cambará;
- VII – participar das reuniões, encontros, estudos e demais atividades necessárias à elaboração do Plano;
- VIII – apresentar contribuições e documentos solicitados pela Comissão responsável pela elaboração do PME;
- IX – colaborar na sistematização e revisão das propostas apresentadas;
- X – cumprir os prazos estabelecidos pela coordenação geral dos trabalhos.

4. DA COORDENAÇÃO E SECRETÁRIA DOS GRUPOS

Compete à Coordenadora de cada Grupo Temático organizar e conduzir as reuniões, distribuir as atividades, acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos e encaminhar as contribuições produzidas pelo grupo.

Compete à Secretária registrar as reuniões, organizar atas, documentos, contribuições e demais materiais produzidos pelo grupo, mantendo-os devidamente organizados para posterior sistematização.

As Colaboradoras participarão dos estudos, debates, levantamento e análise de dados, elaboração de propostas e demais atividades necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

5. DA PARTICIPAÇÃO

A participação nos Grupos Temáticos constitui atividade de interesse público e educacional, sendo de relevante importância para a construção democrática e participativa do Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036.

6. DA VIGÊNCIA

Os Grupos Temáticos desenvolverão suas atividades durante o período de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036, podendo sua composição ser alterada ou ampliada sempre que houver necessidade, mediante ato da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou da Comissão responsável pelos trabalhos.

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital será publicado nos meios oficiais de comunicação do Município, para conhecimento dos interessados e transparência dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conjunto com a Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação.

Cambará, 08 setembro de 2026.

Renata Santos Venturino
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 216/2026